



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO Nº 3780/2018**

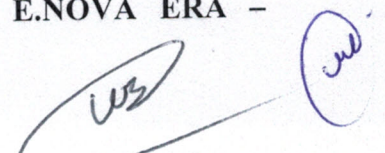
O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente a Súmula TCU nº 248/05, conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada nos termos da Portaria nº 1072/2018, de 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os autos do **Processo nº 3780/2018**, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**, visando à contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, a fim de realizar o cumprimento no termo de compromisso nº PAC2 5803/2013, com vistas a continuação/conclusão da Creche/Pré Escola 002 (id 1001999), localizada no Setor Buenos Aires deste Município, em conformidade com o Termo de Referência, constantes dos presentes autos.

CONSIDERANDO a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer, sendo juntado aos autos e o Edital aprovado e ordenado que seja publicado, como publicado foi no Diário Oficial da União, edição nº 123, Seção 3, página 116, do dia 28/06/2018, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 22.838, ano 181, página 44, do dia 28/06/2018, jornal de grande circulação "O HOJE", edição nº 4.247, ano 14, do dia 28/06/2018, no Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 1.628, ano VII, do dia 28/06/2018, no jurisdicionado do TCM GO - protocolo nº 2018062810154480001, na CDL/POSSE-GO; e, no local de costume (placar e sítio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse. Documentos probatórios sito às fls. 754/775, volume II, sendo determinada a ulatimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia **31/07/2018, às 14h30min** para a sessão de recepção e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comerciais e/ou de preços.

CONSIDERANDO que na sessão pública de continuação, previamente convocada para o dia **18/10/2018, às 09h00min**, após análise dos documentos de habilitação e propostas comerciais e/ou propostas de preços em que a empresa **E.NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.520.637/0001-34**, apresentou proposta mais vantajosa para a administração.

CONSIDERANDO o relatório final de julgamento do dia **08/11/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 1374/1378, que declarou a empresa **E.NOVA ERA –**



WS

EMPREENDEMENTOS NOVA ERA LTDA – ME, CNPJ Nº 02.520.637/0001-34
como vencedora;

CONSIDERANDO o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal do dia **19/11/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 1384/1388, e o Relatório Final de Julgamento da CPL, as fls. 1389/1390, datado de **19/11/2018**;

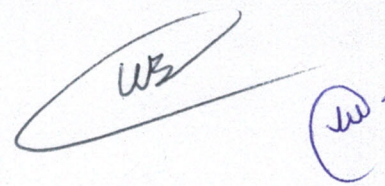
CONSIDERANDO que na fase de exposição do edital à praça, durante a sessão pública de julgamento e após, transcorrido os prazos legais, não houve manifestação de interposição de recursos, por nenhuma parte interessada.

CONSIDERANDO por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente o que consta da Súmula TCU nº 248/05, na Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia **08/11/2018**, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do Tipo Menor Global, cujo objeto é a **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, a fim de realizar o cumprimento no termo de compromisso nº PAC2 5803/2013, com vistas a continuação/conclusão da Creche/Pré Escola 002 (id 1001999), localizada no Setor Buenos Aires deste Município**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e os autos de **Processo nº 3780/2018** e no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** e seus Anexos, atendendo solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – ADJUDICAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, A FIM DE REALIZAR O CUMPRIMENTO NO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 5803/2013, COM VISTAS A CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA CRECHE/PRÉ ESCOLA 002 (ID 1001999), LOCALIZADA NO SETOR BUENOS AIRES DESTA MUNICÍPIO, PARA A EMPRESA E.NOVA ERA – EMPREENDEMENTOS NOVA ERA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 02.520.637/0001-34, situada na AC 115, Conjunto D, nº 04, Santa Maria, CEP: 72.545-104, Brasília – DF, telefone de contato móvel (61) 99964-3793, o presente certame, considerando que a mesma apresentou o menor preço, estando estes de acordo com os estimados pela administração municipal, no valor global de **R\$ 1.472.335,49 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**.



III- DETERMINAR que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 3780/2018** e o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

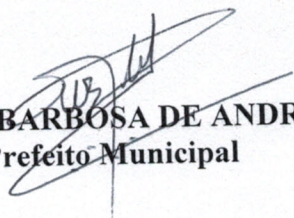
IV - DETERMINAR ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

V- DETERMINAR por fim, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.


Registre-se; e,

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, 21
de novembro de 2018.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal



MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura